

Estado de Transportes, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS do cargo de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO do cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual e art. 4º, inciso II, da Lei nº. 7.017, de 24 de julho de 2007, MAURILIO DE ABREU MONTEIRO do cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art.135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, JOSÉ DE ANDRADE RAIOL do cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, LEANDRO SCHILIPAKE do cargo de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso I, da Lei nº. 7.056, de 19 de novembro de 2007, PAULO ROBERTO FERREIRA do cargo de Secretário de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso I, da Lei nº. 7.018, de 24 de julho de 2007, MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO do cargo de Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com a Lei nº. 7.027, de 30 de julho de 2007, IVANISE COELHO GASPARIM do cargo de Secretário Executivo de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, EUTALIA BARBOSA RODRIGUES do cargo de Secretário

de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 5º da Lei nº. 6.178, de 30 de dezembro de 1998, JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA do cargo de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, CINCINATO MARQUES DE SOUZA JUNIOR do cargo de Secretário de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA do cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, WILSON MODESTO FIGUEIREDO do cargo de Secretário de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO do cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso I, da Lei n.º 7.021, de 24 de julho de 2007, EDILSON RODRIGUES DE SOUSA do cargo de Secretário de Estado de Governo, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso II, da Lei nº. 7.019, de 24 de julho de 2007, ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA do cargo de Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art.135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS do cargo de Secretário de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 6.564, de 1º de agosto de 2003, PAULO ROCHA CUNHA do cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: dispensar JORGE ALBERTO GAZEL YARED da Direção Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: dispensar FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO da Presidência da Imprensa Oficial do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: dispensar SANDRA HELENA MORAIS LEITE da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: dispensar SUELY CRISTINA YASSUE SAWAKI MOUTA PINHEIRO da Presidência da Companhia de Habitação do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: dispensar WALTER VIEIRA DA SILVA do cargo de Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: dispensar JOSÉ HEDER BENATTI da Presidência do Instituto de Terras do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: dispensar RAIMUNDO HUMBERTO PENA DE OLIVEIRA da Direção-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: dispensar LUIZ ANTONIO DA SILVA SOUTO da Presidência da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: dispensar PAULO CARDOSO SOARES da Direção-Geral do Hospital Ofir Loyola, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: dispensar JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará-IDESP, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 6.688, de 13 de setembro de 2004, alterada pela Lei nº. 6.819, de 25 de janeiro de 2006, JUSTINIANO ALVES JÚNIOR do cargo de Superintendente, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, CARLOS RENATO LISBOA FRANCÉS do cargo de Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado